

EDITAL

Isilda Vargês Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Portimão;-----
TORNA PÚBLICO, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12
de setembro, que esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária de
21/08/2019 tomou as deliberações que constam da ata da referida reunião,
aprovada em minuta, cuja cópia se anexa. -----
E, para constar, se publicou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de
estilo e "online".-----

Portimão, 21 de agosto de 2019

A Presidente da Câmara,



(Isilda Vargês Gomes)

**MINUTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2019/08/21**

----- **No dia vinte e um de agosto de dois mil e dezanove**, nesta Cidade de Portimão, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município realizou-se a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL de Portimão, sob a Presidência da Senhora Presidente da Câmara, ISILDA MARIA PRAZERES S. VARGES GOMES, e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

-----	JOSÉ PEDRO DA SILVA CAÇORINO	-----
-----	FILIFE MESQUITA VITAL	-----
-----	ARMANDO JOSÉ MARTINS SANTANA MARQUES	-----
-----	PAULO JORGE AFONSO SILVA	-----
-----	JOÃO VASCO DA GLÓRIA ROSADO GAMBÔA	-----

----- Pelas dez horas, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião.

----- **FALTAS JUSTIFICADAS: A Câmara considerou justificada a falta da Sra. Vereadora: TERESA FILIPA DOS SANTOS MENDES, que se encontra em gozo de férias.**-----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (MOD. T2):** - Presente o Resumo Diário da Tesouraria de **20 de agosto de 2019**, que registava um **Total de Disponibilidades**, para o dia seguinte, no montante de **24.362.037,54 €** (vinte e quatro milhões trezentos e sessenta e dois mil e trinta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos), sendo de **23.718.003,74** (vinte e três milhões setecentos e dezoito mil e três euros e setenta e quatro cêntimos) em **Dotações Orçamentais** e de **€ 644.033,80** (seiscentos e quarenta e quatro mil e trinta e três euros e oitenta cêntimos) em **Dotações Não Orçamentais.**-----

----- **ASSUNTOS APRECIADOS E DELIBERADOS** -----

----- Todas as deliberações, salvo indicação expressa em contrário, foram tomadas por unanimidade, por votação nominal e aprovadas em minuta. -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS** -----

----- Presente, para aprovação, a ata da reunião ordinária realizada em sete de agosto de dois mil e dezanove. Depois de lida, foi a mesma, aprovada e assinada. ---

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

- **O Sr. Armando da Conceição**, apresentou intervenção verbal sobre habitação.

- **O Sr. Fernando Dutra**, apresentou intervenção verbal sobre o ruído excessivo provocado pelo funcionamento do Café "O Telhado", sito na Rua Alexandre Herculano, 80 em Portimão.

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

- **Pelo Sr. Vereador José Caçorino**, foi apresentada intervenção verbal sobre:

1 - A obra de arranjo do passeio entre a Mexilhoeira Grande e a Figueira, parece estar muito longe de estar concluída, causando incómodo aos habitantes locais.

2 - Ainda não houve intervenção nas obras da bancada do Campo de Futebol da Mexilhoeira Grande.

3 - Na estrada entre a Rotunda da Torralta e a Rotunda da Prainha, existe um buraco na estrada, onde rebentou um pneu do seu carro.

4 – Refere que os reparos por si apresentados, têm sido atendidos, solicita ainda o ponto de situação do Plano Pormenor da Torralta, Alvor, Malheiro e Revisão do PDM.

- **Pelo Sr. Vice-Presidente** foi informado que a obra na Mexilhoeira Grande continua com atrasos substanciais, houve alterações ao projeto inicial, devido a falta de mão de obra e tem uma reunião agendada para resolver o assunto.

Relativamente à obra da bancada do campo de futebol, demora mais tempo do que o previsto, é fácil a execução mas o que leva tempo é o parecer do técnico para assegurar a segurança, é o mesmo técnico que se encontra a fazer os trabalhos da Ponte 25 de Abril, a bancada nunca esteve em perigo, mas tem algumas fissuras, tentou que fosse o empreiteiro a fazer, mas dada a urgência não foi possível. Em princípio na próxima época desportiva, estará operacional.

- **Pela Sr.ª Presidente** foi informado que haverá uma reunião em setembro com o Grupo Pestana para apresentação do novo Plano Pormenor de Alvor.

Quanto ao Plano de Pormenor do Malheiro está pronto e encontra-se a aguardar a publicação.

Relativamente ao PDM – Plano Diretor Municipal estamos a aguardar uma reunião com os serviços para resolver como irá apresentá-lo, está a ser finalizado o Regulamento.

A Sr.ª Presidente informou que a greve da EMARP que estava prevista para 15 e 16 de Agosto, não chegou a realizar-se, tendo sido assinado um acordo com os Sindicatos, o STAL e SINTAP, sendo aumentado o vencimento global dos funcionários e melhoradas as condições dos trabalhadores da empresa municipal.

Foi informado ainda que, relativamente à questão a resolver com o Sr. Jaime Dias Cordeiro, a situação não está resolvida, a APS – Administração Portuária informou que ele é apenas titular da licença de exploração. Será assinado um memorando de entendimento e de seguida o jurista da Câmara Municipal tratará do assunto.

A Sr.ª Presidente informou ainda que ontem se deslocou a Lisboa, a uma entrevista na CMTV sobre o Futsal, informou que temos cá equipas que todas foram campeãs europeias.

----- **ORDEM DO DIA** -----
----- **ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS** -----
----- **OBRAS, GESTÃO URBANÍSTICA, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO** -----
----- **AMBIENTE E EQUIPAMENTO SOCIAL** -----
----- **EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, HABITAÇÃO,**-----
----- **AÇÃO SOCIAL E SAÚDE** -----
----- **ASSUNTOS DIVERSOS** -----

DELIBERAÇÃO N.º 436/19:

**DSS - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SUPORTE
CODM0101 DIVISÃO ADMINISTRATIVA
CODM010103 SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO
ASSISTENTE TÉCNICA - CREUSA F.G. R. DOS REIS
NIPG 31504/19**

**ASSUNTO: LISTAGEM DE ADJUDICAÇÕES DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS
REFERENTES A JULHO DE 2019.**

A Câmara tomou conhecimento dos procedimentos de aquisição de prestações de serviços, referente ao mês de julho de 2019, nos termos da informação n.º 024/DSS/DA/SA/CR/2019, datada de 07/08/2019, prestada pela Secção de Aprovisionamento, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos.

DELIBERAÇÃO N.º 443/19:

**DSS - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SUPORTE
CODM0101 DIVISÃO ADMINISTRATIVA
CODM010101 SECÇÃO DE APOIO AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
ASSUNTO: LEGISLAÇÃO - LEI N.º 58/2019, LEI N.º 59/2019 E RESOLUÇÃO
DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 138/2019.**

A Câmara tomou conhecimento da seguinte legislação:

- **Lei n.º 58/2019, datada de 08 de agosto de 2019, da Assembleia da República**, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados;
- **Lei n.º 59/2019, datada de 08 de agosto de 2019, da Assembleia da República**, que aprova as regras relativas ao tratamento de dados pessoais para efeitos de prevenção, deteção, investigação ou repressão de infrações penais ou de execução de sanções penais, transpondo a Diretiva (UE) 2016/680 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016;
- **Resolução da Assembleia da República n.º 138/2019, datada de 08 de agosto de 2019** – Cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos.

DELIBERAÇÃO N.º 444/19:

**DSS - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SUPORTE
CODM0101 DIVISÃO ADMINISTRATIVA
TÉCNICA SUPERIOR - CARMEN SOFIA MENDES
REQUERENTE: PINPROPCO, LDA; NIPG 31898/19
ASSUNTO: REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE RENÚNCIA DO
DIREITO DE PREFERÊNCIA, NA ALIENAÇÃO DA FRAÇÃO DESIGNADA PELA
LETRA "E", DO LOTE 1, SITO NA URBANIZAÇÃO VALE DE LAGAR, EM
PORTIMÃO.**

A Câmara **delibera** deferir o pedido do requerente PINPROPCO, NIPC 513333720, pelo que renuncia ao direito de preferência que lhe subsiste na alienação da fração habitacional designada pela letra "E", correspondente ao 2º andar esquerdo, do prédio urbano edificado no lote 1, sita na Urbanização Vale de Lagar, freguesia e concelho de Portimão e autoriza a referida alienação a JCabrita 1971 – Soluções Imobiliárias, Lda. e a Maria & Vladimir Cirpa – Minimercado, Lda., pelo montante de 70.000,00€ (setenta mil euros), mantendo-se o Município como proprietário do solo, nos termos da informação n.º 59/GPM/CM/2019, datada de 13/08/2019, prestada pelo Gabinete de Gestão do Património Municipal, da Divisão Administrativa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos. **Mais foi deliberado mandar emitir certidão da deliberação.** Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

DELIBERAÇÃO N.º 440/19:

**DOGUATM - DEPARTAMENTO DE OBRAS, GESTÃO URBANÍSTICA,
AMBIENTE URBANO, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO
CODM0201 DIVISÃO DE OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA
ASSISTENTE TÉCNICO - DANIEL JORGE LOURENÇO
NIPG 10123/18**

**ASSUNTO: POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL SITO NA AVENIDA SÃO
LOURENÇO DA BARROSA, HOTEL ROCHA VAU, EM PORTIMÃO.**

Em face dos sucessivos incumprimentos, tendo sido manifestada a intenção de posse administrativa do imóvel e decorrido o prazo para que a notificada se pronunciasse, sem que o tenha feito, **a Câmara delibera** tomar posse administrativa do imóvel, para que sejam encerrados os vãos de porta e janela por

forma a impedir o acesso ao seu interior, de pessoas estranhas. Esta deliberação foi aprovada, por maioria, com 5 (cinco) votos a favor (BLOCO DE ESQUERDA - Vereador(es): PAULO JORGE AFONSO SILVA; PARTIDO SOCIALISTA - Presidente: ISILDA MARIA PRAZERES S. VARGES GOMES, Vice-Presidente: FILIPE MESQUITA VITAL, Vereador(es): JOÃO VASCO DA GLORIA ROSADO GAMBÔA; PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA - Vereador(es): ARMANDO JOSE MARTINS SANTANA MARQUES) e com 1 (um) voto(s) de abstenção (CENTRO DEMOCRATICO E SOCIAL/PART POPULAR - Vereador(es): JOSÉ PEDRO DA SILVA CAÇORINO).

DELIBERAÇÃO N.º 410/19:

**DOGUAUTM - DEPARTAMENTO DE OBRAS, GESTÃO URBANÍSTICA, AMBIENTE URBANO, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO
CODM0201 DIVISÃO DE OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA
CODM020101 SECÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS (DOGU)
ASSISTENTE TÉCNICA - SUSANA FILIPA F. A. MAIO
NIPG 7066/19**

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA AFONSO HENRIQUES - OBRA CONJUNTA COM A EMARP".

A Câmara delibera aprovar o Relatório Final, proceder à adjudicação definitiva e aprovar a minuta de contrato, nos termos da informação n.º 429/DOGU/SGP-GC/SA/2019, datada de 16/07/2019, prestada pelo Gabinete de Concursos, que para todos os efeitos aqui se dá por integralmente reproduzida.

Mais foi deliberado solicitar a entrega dos documentos de habilitação, bem como da respetiva caução. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

DELIBERAÇÃO N.º 441/19:

**DOGUAUTM - DEPARTAMENTO DE OBRAS, GESTÃO URBANÍSTICA, AMBIENTE URBANO, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO
CODM0201 DIVISÃO DE OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA
CODM020101 SECÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS (DOGU)
ASSISTENTE TÉCNICA - SUSANA FILIPA F. A. MAIO
NIPG 35744/18**

ASSUNTO: PROPOSTA DE CABIMENTAÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INTERVENÇÃO NO MERCADO DE VENDAS POR GROSSO.

A Câmara delibera aprovar a abertura do procedimento, o Convite, o Caderno de Encargos e a constituição do júri, nos termos da informação n.º 402/DOGU/SGP-GC/SA/2019, datada de 01/07/2019, prestada pelo Gabinete de Concursos, que para todos os efeitos aqui se dá por integralmente reproduzida. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

DELIBERAÇÃO N.º 446/19:

**DOGUAUTM - DEPARTAMENTO DE OBRAS, GESTÃO URBANÍSTICA, AMBIENTE URBANO, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO
CODM0203 DIVISÃO DE TRÂNSITO E GESTÃO DA MANUTENÇÃO
TÉCNICO SUPERIOR - JORGE M. ALF.BRANCO
REQUERENTE: IRMÃOS CAVACO, S.A; NIPG 34137/16**

ASSUNTO: PEDIDO DE LIBERAÇÃO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS REFERENTES À EMPREITADA "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO FLUTUANTE DAS INFRA-ESTRUTURAS NÁUTICAS DO PORTO DE ABRIGO DE ALVOR".

Face à informação nº 175/DTGM/SFOPUB/JP/2019, de 06/08/2019, prestada pelo Setor de Fiscalização de Obras Públicas, da Divisão de Trânsito e Gestão da

Manutenção e Auto de Vistoria que, para todos os efeitos aqui se dão por integralmente reproduzidos, **a Câmara delibera** proceder à receção definitiva da empreitada "Fornecimento e Instalação do Equipamento Flutuante das Infra-Estruturas Náuticas do Porto de Abrigo de Alvor", e proceder à liberação da totalidade da caução, conforme a garantia bancária nº 742008064, no valor de 18.644,59€ e garantia bancária n.º 742008073, no valor de 18.644,59€, todas do Banco Banif (Banco Santander Totta). **Mais delibera** dar conhecimento da aprovação da receção definitiva ao empreiteiro e à entidade emissora, para liberação de todas as cauções existentes. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

DELIBERAÇÃO N.º 448/19:

DOGUAUTM - DEPARTAMENTO DE OBRAS, GESTÃO URBANÍSTICA, AMBIENTE URBANO, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO
CODM0203 DIVISÃO DE TRÂNSITO E GESTÃO DA MANUTENÇÃO
TÉCNICO SUPERIOR - JORGE M. ALF. BRANCO
REQUERENTE: REGULCONCRETE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS SA; NIPG 31813/19
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTAS CONTRATUAIS REFERENTE À EMPREITADA "ESPAÇOS EXTERIORES DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 MAJOR DAVID NETO".

Face à informação n.º 176/DTGM/SFOPUB/JP/2019, de 09/08/2019, prestada pelo Setor de Fiscalização de Obras Públicas, da Divisão de Trânsito e Gestão da Manutenção, referente à empreitada "Espaços Exteriores da Escola Básica n.º 1 Major David Neto", da Firma Regulconcrete, Construção Civil e Obras Públicas, S.A., que para todos os efeitos aqui se dá por integralmente reproduzida, **a Câmara delibera** conceder mais 121 dias de prorrogação graciosa e proceder à aplicação de multas contratuais a partir de dia 2 de setembro de 2019, de acordo com o ponto 1 do art.º 403, do D-L n.º 18/2008 de 2 de março e ulteriores alterações. O valor diário da multa é 2 (por mil) do preço contratual, correspondendo a 599,94€/dia. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

DELIBERAÇÃO N.º 450/19:

DOGUAUTM - DEPARTAMENTO DE OBRAS, GESTÃO URBANÍSTICA, AMBIENTE URBANO, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO
CODM0203 DIVISÃO DE TRÂNSITO E GESTÃO DA MANUTENÇÃO
TÉCNICO SUPERIOR - HÉLDER MENDES
REQUERENTE: JOSÉ DE SOUSA BARRA & FILHOS, LDA.; NIPG 30121/19
ASSUNTO: PEDIDO DE VISTORIA À EMPREITADA "PAVIMENTAÇÃO DE ARRUEAMENTOS DEGRADADOS NA MEXILHOEIRA GRANDE 2017".

Face à informação n.º 181/DTGM/SFOPUB/HM/2018, datada de 14/08/2019, prestada pelo Setor de Fiscalização de Obras Públicas da Divisão de Trânsito e Gestão da Manutenção, e do Auto de Vistoria que, para todos os efeitos aqui se dão por integralmente reproduzidos, **a Câmara delibera**, ao abrigo do nº 5 do artº 295º do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 agosto, proceder à liberação de 3.841,98€, correspondente a 30% da garantia bancária nº 00125-02-2122775, do banco Millennium BCP, devendo ser dado conhecimento ao empreiteiro e ao banco. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

DELIBERAÇÃO N.º 439/19:

DDM - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNÍCIPE
CODM0304 DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE
TÉCNICO SUPERIOR - PEDRO FILIPE M. BATALAU
NIPG 5949/18

ASSUNTO: MINUTAS DE CONTRATOS PROGRAMA DE ATIVIDADES CED 2019 - 4º TRIMESTRE - CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO.

A Câmara delibera aprovar as Minutas dos Contratos-Programa de Atividades CED - 4º Trimestre no montante de **35.200,00 €** (trinta e cinco mil e duzentos euros) com as instituições abaixo mencionadas, nos termos da informação n.º 3026, Ref.ª 341/PFB/DDJ/2019, datada de 12/08/2019, prestada pela Divisão de Desporto, e que aqui se dá por integralmente reproduzida.

Associação/Coletividade/Clube	Montante
Radical Skate Clube NIF: 503415553	5.000,00€
Federação Portuguesa de Golfe NIF: 501094377	20.000,00€
Conselho Nacional de Associações de Profissionais de Educação Física e Desporto NIF: 502348313	5.000,00€
Casa de Pessoal da RTP NIF: 500911479	5.200,00€

DELIBERAÇÃO N.º 442/19:

**DDM - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNÍCIPE
CODM0301 DIVISÃO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE**

**CHEFE DE DIVISÃO - PAULA CRISTINA PEREIRA
NIPG 3316/19**

ASSUNTO: MINUTA DE REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PONTAL.

A Câmara delibera aprovar a minuta de Regulamento Interno de Funcionamento do Centro Comunitário do Bairro Pontal, nos termos da informação n.º 2920, Ref. 22/DHDSS/PCP/19, datada de 02/08/2019, da Divisão de Habitação e Desenvolvimento Social e Saúde que, para todos os efeitos, aqui se dá por integralmente reproduzida. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

DELIBERAÇÃO N.º 445/19:

**DDM - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNÍCIPE
CODM0301 DIVISÃO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE**

**TÉCNICA SUPERIOR - EDITE MARIA X. CAETANO
NIPG 20630/19**

ASSUNTO: PROTOCOLO PARA A TERRITORIALIZAÇÃO DA REDE NACIONAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - MUNICÍPIOS DE ALBUFEIRA, ALCOUTIM, CASTRO MARIM, FARO, LAGOA, LOULÉ, OLHÃO, PORTIMÃO, SÃO BRÁS DE ALPORTEL, SILVES, TAVIRA E VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.

A Câmara delibera ratificar o despacho da Sr.ª Presidente, datado de 09/08/2019 que autorizou a despesa, no valor de €16.000,00 (oito mil euros/ano), no âmbito do Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio à Vítima de Violência Doméstica, assinado pelos municípios de Albufeira, Alcoutim, Castro Marim, Lagoa, Loulé, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira e Vila Real de Santo António, Secretaria de Estado para a cidadania e a Igualdade, Comunidade Intermunicipal do Algarve, Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, Instituto de Segurança Social, Instituto de Emprego e Formação Profissional, Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da

Região do Algarve, Administração Regional de Saúde do Algarve, Procuradoria da República da Comarca de Faro, Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, Direção Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens dos municípios de Albufeira, Castro Marim, Faro, Lagoa, Loulé, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira e Vila Real de Santo António, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Universidade do Algarve, Federação dos Bombeiros do Distrito do Algarve e Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, entidade Coordenadora, nos termos da informação n.º 2915, ref.ª 13/DHDSS/ETC/2019, datada de 2019/08/05, prestada pela Divisão de Habitação, Desenvolvimento Social e Saúde, que para todos os efeitos, aqui se dá por integralmente reproduzida. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

DELIBERAÇÃO N.º 447/19:

**DDM - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNÍCIPE
CODM0301 DIVISÃO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
SAÚDE**

TÉCNICA SUPERIOR - MARIA TERESA CORREIA

NIPG 31815/19

ASSUNTO: REQUERIMENTOS PARA OBTENÇÃO DA TARIFA SOCIAL.

A Câmara delibera deferir os Requerimentos de Tarifa Social referente aos Processos nº38/2019, 45/2019, 46/2019, 47/2019, 48/2019, 49/2019, 50/2019, 52/2019, 53/2019 e 57/2019 dado que os agregados familiares preenchem os requisitos definidos no artigo 4º do Regulamento da Tarifa Social, **indeferir** os Requerimentos referentes aos Processos nº 44/2019, 51/2019 e 56/2019 dado que o agregado familiar auferir um rendimento per capita superior a duas vezes do valor equivalente ao da pensão social, em conformidade com a alínea b) do artigo 9º do Regulamento da Tarifa Social nos termos da informação n.º 2995, Ref.ª11/DHDSS/MTC/2019, datada de 09/08/2019, da Divisão de Habitação, Desenvolvimento Social e Saúde que, para todos os efeitos, aqui se dá por integralmente reproduzida. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

DELIBERAÇÃO N.º 449/19:

**DDM - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNÍCIPE
CODM0301 DIVISÃO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
SAÚDE**

TÉCNICA SUPERIOR - EDITE MARIA X. CAETANO

NIPG 14008/19

**ASSUNTO: MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - DESPESAS DE INVESTIMENTO 2019 A
CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTIMÃO E A CRUZ VERMELHA
PORTUGUESA DELEGAÇÃO DE PORTIMÃO.**

A Câmara delibera aprovar a minuta de Adenda ao Contrato-Programa de Investimento, a celebrar entre o Município de Portimão e o Cruz Vermelha Portuguesa Delegação de Portimão, pelo valor de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros), nos termos da informação n.º 2998, ref.ª 14/DHDSS/ETC/2018, datada de 2019/08/09, prestada pela Divisão de Habitação, Desenvolvimento Social e Saúde, que para todos os efeitos, aqui se dá por integralmente reproduzida. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

DELIBERAÇÃO N.º 452/19:

CO EXECUTIVO

PRESIDENTE - ISILDA MARIA P.S.V.GOMES

NIPG 32636/19

ASSUNTO: VOTO DE LOUVOR - PEDRO MIGUEL CORREIA PEREIRA, CAPITÃO DE INFANTARIA.**VOTO DE LOUVOR**

No momento em que o Capitão de Infantaria, Pedro Miguel Correia Pereira, cessa as funções de Comandante do Destacamento Territorial de Portimão, e pelas excepcionais qualidades profissionais e humanas, deste distinto oficial, aliadas ao notável espírito de missão no exercício das exigentes e sensíveis missões que lhe foram confiadas, é de elementar justiça reconhecer o seu papel na segurança dos portimonenses ao longo dos últimos anos.

Militar dedicado e empenhado, rigoroso e muito competente, que demonstra bem a qualidade dos recursos humanos da Instituição GNR, o qual, com grande profissionalismo, cooperou de forma exemplar nas diferentes vertentes da segurança e proteção civil, demonstrando nos momentos mais difíceis competências ímpares de liderança, motivando e mobilizando os seus subordinados em torno da missão primordial de salvaguardar os seus concidadãos.

Destaca-se o seu papel na estrutura municipal de proteção civil, onde o seu contributo num percurso de evolução constante, enquanto membro e parceiro ativo nas diferentes Comissões e Conselhos Municipais e no Centro Municipal de Proteção Civil e Operações de Socorro, foi decisivo para assegurar um planeamento integrado, e uma resposta coletiva e eficiente nas diversas operações de proteção e socorro, onde evidenciou características singulares de abnegação e altruísmo.

Pelos atributos enunciados, que em muito contribuíram para a afirmação e consolidação de Portimão enquanto destino turístico seguro, considero que o Capitão Pedro Pereira é merecedor que os seus serviços sejam considerados como relevantes e excepcionais, os quais foram fundamentais na importante atuação desta força de segurança no concelho de Portimão.

A Câmara Municipal delibera aprovar o presente voto de louvor ao Comandante cessante do Destacamento Territorial de Portimão da GNR, Capitão Pedro Miguel Correia Pereira, e dar conhecimento da presente deliberação às seguintes entidades: Assembleia Municipal de Portimão, Comando Geral da Guarda Nacional Republicana, Comando Territorial de Faro da Guarda Nacional Republicana, Conselho Municipal de Segurança de Portimão e Comissão Municipal de Proteção Civil de Portimão.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

DELIBERAÇÃO N.º 453/19:**DSS - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SUPORTE****CODM0101 DIVISÃO ADMINISTRATIVA****CODM010102 SECÇÃO DE RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE E ATENDIMENTO MUNICIPAL (DA)****COORDENADORA TÉCNICA - MARIA MARGARIDA FEIXINHA****REQUERENTE: FRANCISCO JOÃO CIBARRINHA ALVERCA; NIPG 28655/19****ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA DOS DIVERTIMENTOS PISTA RALLY ALVERCA, CIRCUITO INFANTIL MICKEY E HURRICANE NA ZONA RIBEIRINHA (ENTRE PONTES).**

A Câmara delibera isentar o pagamento das taxas de ocupação da via pública, referente ao mês de Setembro do ano 2019, face à recolocação dos operadores das diversas atividades de comércio a retalho não sedentário para o local Entre Pontes (Zona Ribeirinha), pelo motivo do espaço anterior ter sofrido alterações devido aos vários eventos promovidos pelo Município. Esta deliberação foi aprovada, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor (BLOCO DE ESQUERDA - Vereador(es): PAULO JORGE AFONSO SILVA; PARTIDO SOCIALISTA - Presidente: ISILDA MARIA PRAZERES S. VARGES GOMES, Vice-Presidente: FILIPE MESQUITA VITAL, Vereador(es): JOÃO VASCO DA GLORIA ROSADO GAMBÔA) e com 2 (dois) voto(s) contra (CENTRO DEMOCRATICO E SOCIAL/PART POPULAR - Vereador(es): JOSÉ

PEDRO DA SILVA CAÇORINO; PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA - Vereador(es): ARMANDO JOSE MARTINS SANTANA MARQUES). O/A CENTRO DEMOCRATICO E SOCIAL/PART POPULAR - Vereador(a): JOSÉ PEDRO DA SILVA CAÇORINO declarou para a ata o seguinte: "Para além de na proposta não constar o valor da redução/isenção, não concordo com a decisão."

Handwritten signatures in blue ink on the right side of the page. There are four distinct signatures, including a large, stylized one at the bottom.

-----A CÂMARA MUNICIPAL-----

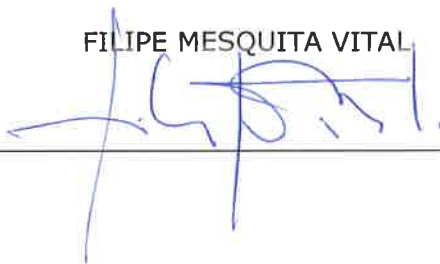
ISILDA MARIA PRAZERES DOS SANTOS VARGES GOMES



JOSÉ PEDRO DA SILVA CACORINO



FILIPE MESQUITA VITAL



ARMANDO JOSÉ MARTINS SANTANA MARQUES



PAULO JORGE AFONSO SILVA



TERESA FILIPA DOS SANTOS MENDES

JOÃO VASCO DA GLÓRIA ROSADO GAMBÔA

